

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 023/2021-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor ROMÁRIO DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 72.772-5, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento, constante da Diretoria Administrativa e Financeira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Natal/RN, 26 de Fevereiro de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

PORTARIA Nº 024/2021-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear o Senhor BRUNNO HOTAVYO SILVA COSTA para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento, constante da Diretoria Administrativa e Financeira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Natal/RN, 26 de Fevereiro de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO

O Presidente do Conselho da Cidade do Natal - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.013, de 09 de dezembro de 2009, INFORMA à população em geral e, especialmente, a todos os DELEGADOS eleitos para deliberarem sobre o Projeto de Lei do Plano Diretor de Natal, a ser encaminhado para aprovação da Câmara Municipal, que: CONSIDERANDO o cenário de crescimento da pandemia do Covid 19 em nossa cidade; CONSIDERANDO haver publicado o Decreto nº 12.171, de 22 de fevereiro de 2021, que Estabelece

regras de segurança sanitária, orientações e restrições, visando a prevenção ao contágio pela COVID-19, especialmente a bares, restaurantes e similares desta Capital, e dá outras providências; CONSIDERANDO que o evento abaixo, de caráter público, contará com a participação de 135 pessoas, reunidas em auditório; e, por fim, CONSIDERANDO as diversas manifestações de vários de seus conselheiros e de delegados dos segmentos definidos no ART. 17 do Regimento Geral do PDN RESOLVE AD REFERENDUM suspender por 15 dias, a contar de deliberação do Núcleo Gestor a realização da Conferência Final do Processo de Revisão do Plano Diretor de Natal. ALVARO COSTA DIAS -Presidente do CONCIDADE

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho da Cidade do Natal - Concidade, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Municipal nº 6.013/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os membros do Concidade Natal para participarem de reunião virtual, pelo Sistema Zoom, no dia 04 de março de 2021, às 10hs. Na ocasião será deliberada a seguinte pauta:

a) Avaliação de proposta de alteração da Resolução nº 05, de 10 de dezembro de 2020. A proposta de mudança é a realização da Conferência Final de forma híbrida, envolvendo atividades presenciais e outras virtuais, e não apenas presenciais, conforme ali estabelecido. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Natal, 26 de fevereiro de 2021

ÁLVARO COSTA DIAS-Presidente do Concidade

CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Núcleo Gestor do Processo de Revisão do Plano Diretor de Natal, CONVOCA seus integrantes para reunião no dia 1º de março de 2021, às 11hs, pelo Sistema Zoom, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) Aprovação de nova data para realização da Conferência Final para definição do Projeto de Lei que estabelecerá novas regras para o Plano Diretor de Natal. Natal, 26 de fevereiro de 2021.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA-Coordenador

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo